

**PORTARIA TRT GP Nº 107/2009**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 15687/2008,

**R E S O L V E**

**I - Remover, a pedido**, o servidor **ERIVELTON MOURA PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **JOSÉ MARIA DE ALMEIDA NETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, daquele Egrégio Tribunal.

**II - Conceder** 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor **ERIVELTON MOURA PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 03, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 04.02.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**EDVALDO DE ANDRADE**

Juiz Presidente